



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL NUCLI-ILL Nº 18/2026 - 30 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB (NUCLI/ILL/UNILAB)

O Núcleo de Línguas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Nucli/ILL/Unilab), no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas Institucionais do Núcleo de Línguas para o projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN.

1. 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Núcleo de Línguas (Nucli/ILL), com a finalidade de propiciar a formação, inicial e continuada, e a capacitação em idiomas do corpo docente, discente e técnico-administrativo da instituição, de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa e comunidade externa à Unilab, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística que esteja alinhada com as diretrizes de internacionalização da nossa instituição.

1.1.1. Dentre as ações do Nucli/ILL, está a oferta de cursos presenciais, remotos e híbridos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades, e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do Programa de Bolsas Institucionais da Unilab, o qual disponibilizará 01(uma) bolsa, no valor R\$ 700,00 reais mensais cada.

1.3. É oferecida **01 (uma) vaga para Diagramador na Plataforma AVA**.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 5 (cinco) meses, contado a partir do mês de outubro de 2026. Esse período vai de acordo com a dotação orçamentária prevista para o ano de 2026. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-e-seletivos-ill/> e <https://nucli.unilab.edu.br/documentos-e-editais/>.

1.5.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br do dia 30/09/2026 até 23h59min do dia 04/10/2026.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos anexos à mensagem eletrônica:

2.2.1. **Ficha de inscrição** (arquivo salvo em formato PDF). A ficha está disponível no anexo I deste Edital.

2.2.2. **Histórico** do curso de graduação salvo em PDF.

2.2.3. **Comprovante de matrícula** salvo em PDF.

2.2.4. Cópia de **documento oficial de identidade** com foto; ou passaporte ou RNE, no caso de estrangeiros.

2.2.5. Cópia de **Declaração, Certificado ou comprovação de atividades** de Diagramação.

2.3. A documentação será analisada pela Secretaria do Nucli/ILL em prazo determinado por este edital.

2.4. Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de enviar qualquer dos documentos exigidos no item 2.2.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as bolsas institucionais, alunos de curso de graduação da Unilab, dos campi do Ceará:

3.1.1. Para o Processo Seletivo do projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN, alunos, que tenham atuado como diagramador para a plataforma AVA ou similar - ou estejam atuando como diagramador na plataforma AVA ou similar.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: (1) **análise documental**, de caráter eliminatório (todos os documentos a serem entregues via e-mail estão contidos no item 2.2 deste Edital) e (2) **comprovação de atuação**, de caráter classificatório.

4.2. Cada membro examinador da banca julgará independentemente os documentos de cada candidato, atribuindo individualmente as suas notas, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

Critérios a serem observados na entrevista	Pontuação
1. Atuação anterior com Diagramador	Até 60 pontos
2. Domínio da Plataforma AVA ou similar	Até 40 pontos
Total	100 pontos

- 4.3. A **Análise do Currículo** será realizada pela banca examinadora após a Análise Documental.
- 4.4. A nota referente à Análise do Currículo deverá ser expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta).

5. **DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 5.1.1. É de total responsabilidade do candidato dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação no processo seletivo simplificado, na modalidade online.
- 5.1.2. O candidato da bolsa institucional do projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN deve possuir vínculo válido e atualizado com a Unilab até, pelo menos, dezembro de 2026.
- 5.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, no caso dos candidatos às bolsas institucionais remuneradas.

6. **DAS VAGAS**

- 6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme o quadro de vagas a seguir:

Áreas - NUCLI/ILL - UNILAB	Vagas
Diagramador	01
Total	01

7. **ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 7.1. São atribuições do bolsista:
- 7.1.1. Diagramar as aulas nos cursos remoto (on-line) e presencial na plataforma AVA, visando à preparação de alunos, técnicos e docentes no processo de internacionalização da universidade das atividades vinculadas ao do projeto PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM CONTEXTO MULTILÍNGUE: FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA ESTUDANTES DE BAFOUSSAN.
- 7.1.2. Acompanhar a participação e a evolução de alunos nos cursos presenciais e remoto (on-line) ofertados pelo NuLi/ILL junto ao projeto supracitado.
- 7.1.3. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades próprias do NuLi/ILL, com atuação na divulgação de tais.
- 7.1.4. Preencher todos os relatórios - mensal, parcial e final - a serem enviados à Coordenação do NuLi/ILL, quando solicitado.
- 7.1.5. Preencher todas as frequências mensais - a serem enviados à Coordenação do NuLi/ILL, pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.
- 7.1.6. Desenvolver as atividades de acordo com o planejamento do professor orientador de área do idioma.
- 7.1.7. Garantir que sua carga de dedicação ao NuLi/ILL seja feita durante o prazo de vigência da bolsa, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para os cursos ofertados pelo NuLi/ILL.
- 7.1.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do NuLi/ILL em todos os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa.
- 7.1.9. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir as suas funções no NuLi/ILL, se selecionado.
- 7.1.10. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. **DOS PERÍODOS E PRAZOS**

Ação	Data
1. Publicação do edital	30/09/2026
2. Inscrições via e-mail do núcleo de línguas	01/10 a 04/10/2026
3. Homologação das inscrições	05/10/2026
4. Recursos	05/10/2026 a 07/06/2026
5. Resultado da Análise Documental	08/10/2026
6. Resultado Final do processo seletivo simplificado	08/07/2026
10. Convocação do candidato	09/10/2026

9. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 9.1. O resultado parcial será divulgado no dia 08 de outubro de 2026, a partir das 15 horas, via e-mail e no endereço eletrônico (<https://unilab.edu.br/processos-eletivos-e-seletivos-ill/>) e no site do Nucli (<https://nucli.unilab.edu.br/>).
- 9.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 24 horas, após a divulgação do resultado parcial, exclusivamente pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.
- 9.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado em 09 de outubro 2026, via e-mail e no endereço eletrônico <https://unilab.edu.br/processos-eletivos-e-seletivos-ill/> e no site do Nucli (<https://nucli.unilab.edu.br/>).

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Fica facultado à Reitoria o direito de suspender as bolsas do Núcleo de Línguas, objeto deste Edital, por conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.
- 10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.
- 10.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério do NuLi/ILL.
- 10.4. Caso haja candidatos classificados, para além do número de vagas ofertadas, o NuLi/ILL poderá convocar para atuação como voluntários.

- 10.5. De acordo com o Regimento Interno do Nucli, em seu Art. 26. "Ao término da vigência da bolsa, seguida de sucessiva renovação (mais 12 meses), é facultado ao colaborador participar de novo processo seletivo regido por edital".
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Núcleo de Línguas.
- 10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 30 de setembro de 2026.

TIAGO MARTINS DA CUNHA
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539059** e o código CRC **F54653A5**.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO NUCLI/ILL

Nome do candidato (a):		
Data de nascimento:		
Curso na UNILAB:		
Endereço:		
Telefone de contato:	E-mail:	
Identidade (RG ou RNE):	Órgão expedidor:	UF:
POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UNILAB COMO ALUNO REGULAR ATÉ DEZEMBRO DE 2026?		
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS? () SIM () NÃO		
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:		
Obs.: O candidato deve estar ciente de que: 1) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pelo Nucli/ILL; 2) A carga horária para bolsista PIBNUCLI é de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do NUCLI/ILL. 3) Deve preencher todos os relatórios (mensal, parcial e final) e frequências - a serem enviados à Coordenação do Nucli/ILL Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para professores bolsistas do Nucli/ILL. Acarape-CE, ____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do candidato(a)		

